



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**CONVITE Nº 008/2017/PMLA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Obra de Engenharia para Adequação de salas de aulas em prédio alugado para funcionar o anexo da Escola Aberlado Leão na Sede Urbana do Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

### PREÂMBULO

Ata de Abertura do Processo Licitatório nº 2017/0691 – CPL/PMLA, Convite nº. 008/2017-CPL/PMLA, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017, (dois mil e dezessete), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – CPL/PMLA, às 10:00 (dez) h, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 0187/2017, de 07 de abril de 2017, do Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, composta pelos servidores **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva, Maria Raquel Leão Vergolino e Manoel Kennedy Lopes Andrade**, a sessão de abertura do Convite nº. 008/2017-CPL/PMLA.

Aberta a sessão, o presidente da CPL verificou a presença de três licitantes, o qual solicitou os documentos de credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para participar, representando legalmente a empresa, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

Iniciada a sessão do CONVITE Nº 008/2017-CPL/PMLA, o Presidente da CPL solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste certame licitatório.



**CONSIDERAÇÕES DA FASE DE CREDENCIAMENTO:** verificou-se durante esta fase, que as três empresas apresentaram documentações em concordância com o solicitado no edital referente a existência de poderes para participar ou representar as empresas (abaixo especificadas) neste certame, momento em que esta comissão considera credenciadas:

- **CONSTRUTORA E DA S FREITAS EIRELE - EPP, CNPJ N° 26.510.726/0001-68,** representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ERNANDES DA SILVA FREITAS – RG n° 3801405PC/PA e CPF/MF N° 929.850.252-49.
- **PINHEIROS & SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP** – CNPJ N° 07.790.519/0001-60, representada pelo seu sócio Administrador a Sr. ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA – RG N° 3779013 PC/PA e CPF/MF n° 707.157.852-49.
- **MG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 24.322.852/0001-63,** representada por seu procurador, o Sr. MADSON JOSÉ SILVA BARRA – Portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04461320319 – DETRAN/PA e CPF/MF n° 935.457.972-87.

Neste momento, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento, verificando e rubricando o fecho dos envelopes apresentados e solicitando que os membros da comissão façam o mesmo, bem como, as empresas presentes.

### HABILITAÇÃO

O presidente passou a abertura do envelope n° 01 dos documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA E DA S FREITAS EIRELE - EPP**, devidamente credenciada.



Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, o presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma, declarou habilitada a empresa **CONSTRUTORA E DA S FREITAS EIRELE - EPP**.

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa **PINHEIROS & SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, o presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma, declarou habilitada a empresa **PINHEIROS & SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP**.

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa **MG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, o presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma, declarou habilitada a empresa **MG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Considerando que, nesta data, a instabilidade da conexão com a internet não permitiu a análise de autenticidade das certidões emitidas e apresentadas pelas empresas licitantes, o Presidente esclarece aos presentes que esta consulta será feita após o encerramento da sessão, tão logo a conexão seja restabelecida, resguardando, em qualquer divergência, a observância do poder-dever de autotutela da administração.

Neste ato, foi concedida a vista de todos os documentos aos presentes e antes de passar a próxima fase. O presidente perguntou aos licitantes presentes se algum teria intenção em interpor recursos nesta fase do certame, estes, entretanto, negaram a intenção de interposição de recurso.



### ANÁLISE DA PROPOSTA

Neste momento, a presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 contendo a proposta da empresa **CONSTRUTORA E DA S FREITAS EIRELE - EPP**, cujo valor foi de **R\$ 144.944,72 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Em seguida, a presidente procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta da empresa **PINHEIROS & SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP**, cujo valor foi de **R\$ 144.590,32 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**.

Ato contínuo a presidente procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta da empresa **MG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo valor foi de **R\$ 144.519,12 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos)**.

O Presidente juntamente com a comissão passou a análise de conformidade das três propostas apresentadas, onde constatou que as mesmas encontram-se em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora deste certame à empresa **MG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, por ter ofertado o menor preço global com o valor de **R\$ 144.519,12 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos)**, obtendo maior vantagem para a administração, pois o valor apresentado pela empresa vencedora está abaixo do valor de referência que teve como base os preços praticados na tabela do SEDOP/2017.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente abriu o prazo para que os licitantes presentes firmassem suas intenções em manifestar recurso nesta fase da sessão, não havendo qualquer intenção em

recorrer sobre nenhum ato decisório deste certame. Sem mais nada a acrescentar o presidente deu por encerrada a sessão, às 13h25m, cuja ata vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPL/PMLA, e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Limoeiro do Ajuru (PA), 10 de julho de 2017.

**ASSINAM:**

<b>Presidente:</b> Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva	<i>Marivaldo N. Palheta</i>
<b>Secretária:</b> Maria Raquel Leão Vergolino	<i>Maria Raquel B. Vergolino</i>
<b>Membro:</b> Manoel Kennedy Lopes Andrade	<i>Manoel Kennedy Lopes Andrade</i>

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

<b>Empresa:</b> CONSTRUTORA E DA S FREITAS EIRELE - EPP <b>Representante:</b> Ernandes da Silva Freitas.	<i>Ernandes da Silva Freitas</i>
<b>Empresa:</b> PINHEIROS & SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP <b>Representante:</b> Antônio Jose Tapajós da Silva.	<i>Antônio Jose Tapajós da Silva</i>
<b>Empresa:</b> MG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP <b>Representante:</b> Madson José Silva Barra.	<i>Madson José Silva Barra</i>